



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 035 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O
SERVIDOR DAVI RICARDO NOBRE DOS
SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor DAVI RICARDO NOBRE DOS SANTOS, Prêmio Assiduidade no valor de R\$ 912,84, em uma parcela, referente ao período 2013/2018, conforme Lei Municipal nº 962/2011 art. 95 e Processo Administrativo nº 002/2019.

Herval, 24 de janeiro de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal


Rosimere da Silva Martins
Secr. da Administração